



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º . 1.671/2008.

"*Declara Ponto Facultativo na data que menciona*".

*Sandra Cardoso Martins Cassone*, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando os feriados de Carnaval e da quarta-feira de cinzas dos dias 05 e 06 de fevereiro do corrente ano,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no período integral do dia 04 (segunda-feira) e até às 12:00 horas do dia 06 (quarta-feira) do mês de fevereiro do corrente, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 30 de janeiro de 2008.

*Sandra Cardoso Martins Cassone*  
Prefeita Municipal